

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CGQ CONSULTORIA GESTÃO DA QUALIDADE LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 22.037.856/0001-74, situada à Rua Piauí, nº 1.499, loja 12, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.150-321, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de capacitação e treinamento para o sistema de gestão de qualidade voltada a acreditação hospitalar, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 01 de abril de 2015, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1.1 Resolvem as partes **RESCINDIR** o presente ao presente **Contrato de prestação de serviços de capacitação e treinamento para o sistema de gestão de qualidade voltada a acreditação hospitalar, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA** a partir de 17 de maio 2018.
- 1.2 Declaram as partes que inexistem parcelas não pagas a título de prestação de serviços mensais.
- 1.3 As partes concendem-se quitação recíproca, declarando a inexistência de débitos de um perante o outro, seja a que título for, à exceção de vícios ocultos nos serviços prestados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMBO 085 / APA-D Aparecida de Goiânia - GO, 17 de maio de 2018.

VISTO Depto

DATA 09 / 07 / 2018

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



CGQ CONSULTORIA GESTÃO DA QUALIDADE LTDA - CONTRATADO

Assessoria Jurídica
CAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

Nome: Henrique Pinto Salim

CPF: 425.935.646.34

2. _____

Nome:

CPF:

TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30190-003 - FONE: (31) 3273-9744 - FAX: 3222-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CM078446) ADRIANA DE CARVALHO DIAS *****
Belo Horizonte, 08/06/2018 09:27:09 27102

Felipe Gomes de Moraes

E:R\$4,76 REC:R\$0,27 TF:R\$1,49 Tot:R\$6,72

FELIPE

